



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 276 , DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Extinção de unidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.002527/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Seção de Informação e Indicadores Institucionais, vinculada à Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor